ETAPA 3 - CADERNO DE VOTAÇÃO

Eixo Temático:

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira

Proposta de atualização de texto nº 1

Função Social

Texto original da Função Social:

A função social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é a de constituir-se e a de enraizar-se enquanto instituição pública, universal, gratuita, inclusiva, democrática, laica e qualitativamente referenciada, estruturada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e na formação integrada, bem como nos princípios da territorialidade e da verticalização como forma de responder às demandas dos arranjos produtivos e socioculturais locais e regionais.

Portanto, suas ações político-pedagógicas caminharão no sentido de mediar e de fortalecer a oferta de cursos em diferentes níveis e modalidades de ensino. Deve, assim, se consolidar como um centro educacional científico, tecnológico e cultural de produção e difusão de conhecimentos interligados às necessidades da classe trabalhadora no atendimento da diversidade sociocultural que a compõe.

Seus princípios ético-políticos estão estruturados a partir da defesa da democratização da sociedade, da dignidade humana, dos direitos humanos, da diversidade, da inclusão, do desenvolvimento sustentável e da justiça social, a fim de contribuir na construção de uma sociedade justa e menos desigual.

Proposta A para alteração do último parágrafo: Seus princípios ético-políticos fundamentam-se na defesa da democratização da sociedade, da dignidade da pessoa humana, dos direitos humanos, da diversidade, da inclusão, da sustentabilidade, da conservação do Cerrado brasileiro e da justiça social, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.

Proposta B para alteração do último parágrafo: Seus princípios ético-políticos fundamentam-se na defesa da democratização da sociedade, da dignidade da pessoa humana, dos direitos humanos, da diversidade, da inclusão, da sustentabilidade, da preservação do Cerrado brasileiro e da justiça social, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.

Proposta de atualização de texto nº 2

Metas Institucionais

Texto original do PDI 2019-2023, que consta no Capítulo 1.4, página 16:

As metas institucionais estabelecem as referências cronológicas e as dimensões quantitativas que a instituição almeja alcançar no âmbito de vigência do PDI 2019/2023.

Proposta de nova redação: As metas institucionais deverão ser estruturadas com base em critérios objetivos, contendo obrigatoriamente indicadores mensuráveis, prazos definidos, unidades responsáveis e mecanismos de monitoramento e avaliação, de modo a garantir a efetiva execução do planejamento institucional e o acompanhamento sistemático dos resultados.

PROPOSTA COMPLETA 1

Objetivo 1: Consolidar os espaços de lazer, convivência e atividades culturais, artísticas e desportivas já existentes nos câmpus e garantir esses espaços nas unidades que ainda não possuem.

Meta 1: Durante a vigência do PDI, assegurar condições qualitativas e adequadas para a criação, a manutenção e a qualificação de espaços comunitários destinados à convivência e ao bem-estar da comunidade acadêmica do IFG.

Ação 1: Realizar, localmente nas unidades, diagnósticos e o planejamento das necessidades de criação, manutenção, adequação e qualificação dos espaços de lazer, convivência e atividades culturais, artísticas e desportivas das unidades.

Ação 2: Integrar os diagnósticos e os planejamentos locais no Plano Diretor do IFG para execução das ações em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

Ação 3: Fortalecer e apoiar institucionalmente o movimento estudantil no âmbito do IFG, reconhecendo sua importância como espaço de formação cidadã, participação democrática, desenvolvimento da autonomia, construção coletiva e compromisso social dos estudantes, garantindo estrutura institucional para o funcionamento e organização das representações estudantis, proporcionando condições para a realização de reuniões, assembleias, encontros e demais atividades de organização e representação, bem como apoiar a participação dos estudantes em eventos institucionais, locais, regionais e nacionais.

Ação 4: Implantar, assegurar e criar condições de bom funcionamento de espaços de socialização e politização estudantil em todos os Câmpus, bem como o reconhecimento e apoio à representação estudantil.

PROPOSTA COMPLETA 2

Objetivo 2: Garantir a existência e qualificar os espaços destinados às práticas esportivas e corporais nas unidades do IFG, ampliando a oferta onde esses espaços ainda não existem e promovendo sua adequação, ampliação e modernização onde já estão disponíveis.

Meta 1: Garantir, até 2031, espaços adequados para práticas esportivas e corporais em todas as unidades do IFG, mediante a implantação de novos espaços nas unidades que ainda não os possuem e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, conforme as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.

Ação 1: Elaborar projetos para implantação de novos espaços e para adequação, ampliação ou modernização dos espaços destinados às práticas esportivas e corporais existentes, considerando as necessidades das unidades e as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.

Ação 2: Instruir e formalizar os processos de contratação necessários à execução dos projetos priorizados, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas aplicáveis.

Ação 3: Executar as obras e intervenções previstas nos projetos priorizados, contemplando a implantação de novos espaços e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Ação 4: Elaborar, até 2027/2, o Plano Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Esse Plano Diretor geral deve conter os Planos Diretores de todas as unidades e contemplar a execução de obras, de forma conjunta entre a PROAD, a comissão específica das áreas e os representantes de todos os Câmpus, a fim de levantar e cadastrar todas as necessidades do IFG e de classificá-las segundo critérios preestabelecidos, com a definição de prioridades e cronograma de execução. Tal elaboração partirá de um levantamento dos Câmpus e deverá:

a. especificar as áreas administrativas, educacionais, de serviços de alimentação, serviços de saúde, moradias estudantis, áreas esportivas, áreas de produção e experimentos e seus respectivos acessos e circulações e;

b. contemplar as normas e legislações referentes à acessibilidade. Logo, devem ser consideradas a disponibilidade orçamentária e os estudos prévios de capacidade de crescimento tendo em vista as características regionais e locais e situações de infraestrutura existente; deve ser considerada também a inclusão de um estudo que vise à implantação de um sistema de tratamento de efluentes e descarte de resíduos nos Planos Diretores das Unidades.

PROPOSTA COMPLETA 3

Objetivo 3: Garantir condições ambientais adequadas nos espaços acadêmicos e administrativos das unidades do IFG assegurando conforto térmico e promovendo um local propício ao processo de ensino-aprendizagem, à permanência e ao êxito dos estudantes e ao desenvolvimento das atividades pelos servidores.

Meta 1: Assegurar, até o final da vigência do PDI (2027–2031), condições adequadas de conforto térmico nas unidades do IFG, priorizando as salas de aula e considerando os ambientes com maior demanda e vulnerabilidade térmica, identificados por diagnóstico institucional.

Ação 1: Diagnosticar, até 2027, os ambientes de maior vulnerabilidade térmica para fundamentar as intervenções necessárias.

Ação 2: Garantir, no período de vigência do PDI (2027-2031), condições adequadas de conforto térmico nos ambientes identificados como de maior vulnerabilidade térmica no diagnóstico institucional, priorizando as salas de aula das unidades do IFG.

Ação 3: Estruturar, até 2031, um programa contínuo de manutenção preventiva, monitoramento e eficiência energética, promovendo a adequação e a ampliação dos sistemas de climatização, a aplicação de medidas passivas de conforto térmico (sombreamento, isolamento térmico, proteção solar e ventilação natural) adaptadas a cada unidade, e a redução do consumo energético por meio de automação e equipamentos de alta eficiência.

PROPOSTA COMPLETA 4

Objetivo 4: Garantir condições adequadas de infraestrutura física, ambiental e didático-tecnológica para todos os cursos, promovendo um ambiente saudável e confortável em consonância com as diretrizes de permanência e êxito estudantil do IFG. [Obs: O Objetivo é proveniente do Caderno de Ensino]

Meta 1: Melhorar as condições térmicas e de ventilação das salas utilizadas pelos cursos, durante a vigência do PDI 2027-2031. [Obs: A Meta é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 1: Instalar equipamentos de climatização/refrigeração nas salas e ambientes de ensino e aprendizagem dos cursos, em acordo com diagnósticos locais. [Obs: A Ação é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 2: Reduzir situações de desconforto ambiental que impactam o processo de ensino-aprendizagem para promover um ambiente acadêmico mais saudável e

adequado às práticas pedagógicas, durante a vigência do PDI 2027-2031. [Obs: A Ação é proveniente do Caderno de Ensino]

Meta 2: Assegurar o pleno funcionamento e adequação dos recursos didáticos, durante a vigência do PDI 2027-2031. [Obs: A Meta é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 1: Realizar a manutenção periódica e processos de compras dos recursos didáticos. [Obs: A Ação é proveniente do Caderno de Ensino]

PROPOSTA COMPLETA 5

Objetivo 5: Garantir condições adequadas de ensino aprendizagem e ambientais em todos os laboratórios do IFG. [Obs: O Objetivo é proveniente do Caderno de Ensino]

Meta 1: Garantir segurança e conforto aos usuários dos Laboratórios do IFG, durante toda a vigência do PDI 2027-2031. As ações devem ser cumpridas ano a ano. [Obs: A Meta é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 1: Realizar levantamento de fluxo permanente das condições das instalações, equipamentos e insumos que possa direcionar processos de compras. [Obs: A Ação é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 2: Assegurar a aquisição de equipamentos e insumos. [Obs: A Ação é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 3: Realizar manutenção nos equipamentos dos Laboratórios, durante toda a vigência do PDI 2027-2031. [Obs: A Ação é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 4: Criar mecanismos e procedimentos que garantam a segurança aos usuários de laboratórios do IFG. [Obs: A Ação é proveniente do Caderno de Ensino]

PROPOSTA COMPLETA 6

Objetivo 6: Fortalecer as ações institucionais por meio da modernização, integração e gestão eficiente das Tecnologias da Informação, garantindo infraestrutura adequada, segurança da informação, inovação digital e suporte qualificado aos processos acadêmicos e administrativos, de modo a ampliar a qualidade dos serviços, a transparência e a eficiência organizacional. Além de manter investimento contínuo em tecnologia da informação (TI), com foco na qualificação dos dados institucionais, na implementação de soluções tecnológicas seguras e eficientes, que sustentem os processos

administrativos e acadêmicos com confiabilidade e agilidade, incluindo a alteração e modernização do Data Center.

Meta 1: Modernizar a infraestrutura de TI institucional durante a vigência do PDI.

Ação 1: Realizar diagnóstico periódico do parque tecnológico (hardware, software, rede e licenças).

Ação 2: Elaborar e executar plano de renovação tecnológica com critérios de priorização.

Ação 3: Implementar políticas de gestão do ciclo de vida dos equipamentos de TI.

Ação 4: Garantir escalabilidade da infraestrutura para atender ao crescimento institucional.

Ação 5: Elaborar anualmente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (PCTIC), com o objetivo de aperfeiçoar as aquisições, contratações e a qualidade da execução orçamentária. Após a elaboração do plano, definir mecanismos de controle, monitoramento e transparência da sua execução.

Meta 2: Fortalecer a segurança da informação durante a vigência do PDI.

Ação 1: Implantar rotinas automatizadas de backup e testes periódicos de recuperação de dados.

Ação 2: Adotar ferramentas de proteção (firewall, antivírus corporativo, monitoramento de rede).

Ação 3: Implementar controle de acesso baseado em perfis e autenticação multifator.

Ação 4: Promover campanhas e capacitações contínuas sobre segurança digital.

Ação 5: Monitorar, registrar e tratar incidentes de segurança da informação.

Ação 6: Atualizar a Política de Segurança da Informação e Comunicações, implementando as normas de segurança.

Meta 3: Integrar e otimizar os sistemas institucionais durante a vigência do PDI.

Ação 1: Padronizar equipamentos e sistemas utilizados nos setores institucionais.

Ação 2: Adotar soluções em nuvem para armazenamento, backup e serviços institucionais.

Ação 3: Consolidar o fone@RNP como um canal alternativo e colaborativo, que proporciona economia para o serviço de telefonia de seus participantes.

Ação 4: Manter recursos de tecnologia da informação e comunicação atualizados de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Meta 4: Modernizar e ampliar a acessibilidade das redes WI-Fi em todos os Câmpus até 2027.

Ação 1: Realizar diagnóstico técnico da infraestrutura de rede em todos os câmpus.

Ação 2: Ampliar a cobertura de rede Wi-Fi em áreas acadêmicas e administrativas.

Ação 3: Atualizar equipamentos de rede (roteadores, switches e pontos de acesso).

Ação 4: Aumentar a largura de banda conforme a demanda institucional.

Ação 5: Implantar políticas de qualidade de serviço (QoS) para priorização de tráfego.

Ação 6: Garantir acessibilidade digital e conectividade para todos os usuários.

PROPOSTA COMPLETA 7

Objetivo 7: Aumentar a visibilidade da imagem institucional do Instituto Federal de Goiás (IFG) junto à sociedade.

Meta 1: Consolidar a presença e o reconhecimento institucional do IFG junto às comunidades interna e externa, por meio de uma comunicação pública integrada, acessível, transparente e alinhada à Política Institucional de Comunicação Social, ampliando a divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão e o relacionamento com a sociedade.

Ação 1: Planejar e executar ações integradas e periódicas de comunicação institucional, com produção e divulgação de conteúdos de interesse público em linguagem simples e acessível, ampliação dos canais de comunicação e realização de campanhas institucionais, assegurando às unidades de Comunicação Social dos câmpus e da Reitoria condições orçamentárias, materiais, tecnológicas e de pessoal adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.

Ação 2: Consolidar a Política de Comunicação Institucional do IFG por meio da realização de eventos de socialização da Política em todas as unidades da Instituição.

Ação 3: Atualizar o Plano de Comunicação do IFG, contemplando as ações a serem desenvolvidas e os atores responsáveis no âmbito dos Câmpus e da Reitoria, e estabelecendo, a partir de 2027, a anualidade para atualização do Plano de Comunicação do IFG. O Plano deverá ser articulado pela Diretoria de Comunicação do IFG e contar com a participação dos setores de Comunicação dos Câmpus. O documento deverá estar estrategicamente alinhado com os Planos Anuais de Trabalho (PATs) da Reitoria e dos Câmpus do IFG.

PROPOSTA COMPLETA 8

Objetivo 8: Institucionalizar e consolidar a cultura da Linguagem Simples no IFG, por meio de iniciativas que garantam uma comunicação transparente e inclusiva, que assegure a plena compreensão e o respeito aos direitos do cidadão em todos os espaços de atendimento e interação da Instituição.

Meta 1: Criar e implantar, até 2029, o Programa Institucional de Linguagem Simples no IFG, com diretrizes normativas, formação continuada de servidores e revisão progressiva dos principais documentos e canais de comunicação.

Ação 1: Implantar, em 2027, Programa de Formação Continuada para servidores e colaboradores terceirizados do IFG sobre linguagem simples, acessibilidade comunicacional e comunicação pública inclusiva.

Ação 2: Desenvolver e aprovar, até 2028, documento normativo com diretrizes, padrões e responsabilidades para o uso da linguagem simples em todos os canais institucionais.

Ação 3: Produzir um Manual de Linguagem Simples do IFG, com orientações, exemplos e padrões de escrita acessível.

Ação 4: Até 2029, adotar a linguagem simples nos documentos do IFG e revisar sites e sistemas para garantir textos claros, navegação intuitiva e recursos de acessibilidade.

PROPOSTA COMPLETA 9

Objetivo 9: Consolidar o Observatório do Mundo do Trabalho no âmbito da Reitoria e dos câmpus, por meio da estruturação de Núcleos de Base e da produção sistemática de estudos, dados e metodologias, com vistas a subsidiar o planejamento institucional, a definição da oferta de cursos e vagas e a avaliação das políticas educacionais do IFG.

Meta 1: Consolidar o Observatório do Mundo do Trabalho no IFG como setor estratégico para o Planejamento Institucional, em até 2(dois) anos de implantação do PDI.

Ação 1: Realizar pesquisas sobre arranjos produtivos locais.

Meta 2: Fortalecer os Núcleos de Base do Observatório em todos os câmpus, em até 2(dois) anos de implantação do PDI.

Ação 1: Mapear demandas sociais e econômicas.

PROPOSTA COMPLETA 10

Objetivo 10: Consolidar o Escritório de Processos do IFG e fomentar ações e projetos destinados ao mapeamento, análise, integração e racionalização dos processos institucionais, com vistas à qualificação da gestão pública, à melhoria da prestação de serviços e ao fortalecimento da cultura de planejamento, reduzindo burocracias.

Meta 1: Consolidar institucionalmente o Escritório de Processos do IFG.

Ação 1: Realizar diagnóstico institucional da gestão documental e arquivística e alinhar a política às legislações arquivísticas e de acesso à informação.

Meta 2: Implantar a gestão institucional de processos.

Ação 1: Estabelecer metodologia padronizada para o mapeamento, a análise e a melhoria dos processos institucionais.

Ação 2: Implementar uma política de gestão de processos, fundamentada no princípio da gestão democrática e da democracia participativa, visando os seguintes objetivos:

a) redução de custos com material de expediente (papel, arquivos etc.);

b) melhor utilização do potencial dos servidores;

c) racionalização e otimização da estrutura organizacional;

d) melhoria do fluxo de comunicação e tempo de resposta às demandas institucionais (envolvendo a comunicação entre a gestão, servidores, alunos e comunidade em geral);
e) minimização de possíveis erros e/ou procedimentos inadequados; e melhoria nos indicadores de gestão;

f) padronizar os processos e documentos acadêmicos e administrativos comuns a todos os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Meta 3: Racionalizar e integrar os processos institucionais prioritários.

Ação 1: Mapear, revisar e padronizar processos, eliminando redundâncias, retrabalho e etapas desnecessárias.

Ação 2: Estabelecer e publicizar os fluxos para o cumprimento dos atos dentro dos processos administrativos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, considerando o que determina a legislação vigente.

Meta 4: Promover a melhoria contínua dos processos institucionais.

Ação 1: Implantar e consolidar programa de gestão, digitalização, preservação, segurança e rastreabilidade dos acervos documentais e da memória institucional do IFG.

Ação 2: Desenvolver ações que busquem otimizar os processos e garantir os recursos e os meios disponíveis para reduzir o trabalho burocrático das coordenações de área/curso de forma a permitir que os coordenadores se dediquem às questões pedagógicas.

PROPOSTA COMPLETA 11

Objetivo 11: Criar e implementar a Política de Gestão de Documentos e Arquivos do IFG, com vistas a assegurar a adequada produção, organização, preservação, avaliação, acesso e difusão dos documentos e arquivos institucionais, garantindo a proteção da memória institucional, a transparência administrativa e o direito da sociedade ao acesso às informações públicas.

Meta 1: Elaborar e institucionalizar a Política de Gestão de Documentos e Arquivos do IFG, garantindo a ampla participação da comunidade acadêmica.

Ação 1: Realizar diagnóstico institucional da gestão documental e arquivística e alinhar a política às legislações arquivísticas e de acesso à informação.

Ação 2: Implantar diretrizes padronizadas para produção, tramitação, classificação e arquivamento documental.

Ação 3: Estabelecer fluxos institucionais de guarda e destinação documental, integrando práticas arquivísticas entre os câmpus e a Reitoria.

Meta 2: Fortalecer a atuação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Ação 1: Elaborar e implementar plano permanente de atuação da Comissão, atualizando periodicamente os instrumentos de avaliação documental e fortalecendo a articulação com os setores institucionais.

Meta 3: Consolidar processos permanentes de preservação da memória institucional e de digitalização dos acervos documentais, assegurando sua segurança, preservação e rastreabilidade.

Ação 1: Implantar e consolidar programa de gestão, digitalização, preservação, segurança e rastreabilidade dos acervos documentais e da memória institucional do IFG.

PROPOSTA COMPLETA 12

Objetivo 12: Institucionalizar a sustentabilidade ambiental como dimensão estratégica da gestão pública, promovendo o uso eficiente de recursos naturais, a redução de impactos ambientais, a conformidade normativa e a incorporação de critérios socioambientais nos processos institucionais, alinhados aos princípios ESG e ao planejamento estratégico institucional.

Meta 1: Implantar Política Institucional de Sustentabilidade Ambiental até o segundo ano do ciclo do PDI 2027–2031.

Ação 1: Elaborar e institucionalizar a Política de Sustentabilidade Ambiental.

Ação 2: Criar um Comitê de Sustentabilidade em todos os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás que vise à propositura de ações voltadas para os três pilares da sustentabilidade (social, ambiental e econômico) e que proponha ações de reaproveitamento de água e resíduos, além de ações que busquem o uso racional de energia, durante a vigência do PDI 2027/2031.

Meta 2: Implementar sistema institucional de monitoramento ambiental com indicadores de consumo de energia, água, resíduos e eficiência operacional.

Ação 1: Implantar sistema institucional de gestão ambiental integrado ao planejamento estratégico.

Ação 2: Estabelecer indicadores padronizados de consumo de energia elétrica, água, geração e destinação de resíduos.

Ação 3: Implantar painéis de monitoramento ambiental por unidade administrativa e câmpus.

Ação 4: Estruturar canal institucional para registro e tratamento de ocorrências socioambientais.

Meta 3: Reduzir progressivamente o consumo per capita de recursos naturais ao longo do ciclo do PDI.

Ação 1: Desenvolver plano institucional de uso racional de recursos naturais.

Ação 2: Promover programas permanentes de educação ambiental institucional.

Ação 3: Incentivar práticas de eficiência energética, redução de desperdícios e economia circular.

Meta 4: Incorporar critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas e processos administrativos institucionais.

Ação 1: Incorporar critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, em consonância com diretrizes de compras sustentáveis.

Ação 2: Estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de ações socioambientais.

Meta 5: Monitorar anualmente o Índice de Sustentabilidade Ambiental Institucional (ISAI), assegurando evolução contínua da maturidade ambiental institucional.

Ação 1: Apoiar unidades acadêmicas e administrativas na implementação das práticas ambientais.

Meta 6: Implantar planos de gestão ambiental em todos os câmpus do IFG até 2031.

Ação 1: Elaborar e implementar Planos de Gestão Ambiental em todos os câmpus, contemplando gestão de resíduos, uso racional de água e eficiência energética.

PROPOSTA COMPLETA 13

Objetivo 13: Institucionalizar práticas de responsabilidade social alinhadas aos princípios ESG, promovendo ambiente institucional inclusivo, acessível, ético, seguro e saudável, por meio do monitoramento sistemático das políticas de gestão de pessoas, diversidades, inclusão, acessibilidade, integridade e bem-estar organizacional, integradas à estratégia institucional.

Meta 1: Implantar sistema institucional de monitoramento da sustentabilidade social até o segundo ano do ciclo do PDI 2027–2031, com indicadores permanentes e acompanhamento do Índice de Responsabilidade Social Institucional.

Ação 1: Elaborar e institucionalizar a Política de Responsabilidade Social alinhada às diretrizes ESG.

Ação 2: Implantar painel institucional de indicadores sociais e de gestão de pessoas.

Ação 3: Integrar ações de diversidades, inclusão, acessibilidade e bem-estar ao planejamento estratégico institucional.

Ação 4: Instituir fluxo institucional padronizado de prevenção e tratamento de assédio e discriminação.

Ação 5: Realizar monitoramento periódico do clima organizacional e do bem-estar institucional.

Ação 6: Promover programas contínuos de desenvolvimento humano, saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho.

PROPOSTA COMPLETA 14

Objetivo 14: Realizar o monitoramento sistemático do PDI 2027– 2031 no IFG, por meio da implementação de um modelo de acompanhamento baseado no Plano Anual de Trabalho (PAT), assegurando a integração entre objetivos, metas, ações e execução institucional, com foco em resultados, transparência e melhoria contínua.

Meta 1: Vincular e monitorar 100% das ações estratégicas do PDI ao Plano Anual de Trabalho (PAT) em todas as unidades institucionais até o final do ciclo do PDI 2027 - 2031 (Adequação parcial até seu alcance integral no período, com atingimento gradual para 2029 - 50%, 2030 - 75% e 2031 - 100%), utilizando sistemas institucionais de acompanhamento e garantindo a publicização sistemática dos resultados alcançados.

Ação 1: Estabelecer, em 2027, nova ferramenta de acompanhamento anual do PDI 2027–2031.

Ação 2: Articular essa ferramenta com os Planos Anuais de Trabalho (PATs).

Ação 3: Publicizar anualmente, a partir de 2028, os resultados do monitoramento do PDI.

Ação 4: Apresentar justificativas para eventual não cumprimento dos objetivos, metas e ações, seguindo os fluxos e datas do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Ação 5: Instituir normativamente o modelo de monitoramento do PDI baseado no PAT e implantar o acompanhamento informatizado por meio de um sistema de gestão adequado.

Ação 6: Promover a capacitação contínua de gestores e comissões locais em planejamento orientado a resultados e governança.

Ação 7: Constituir, a partir de 2027, Comitês Locais de Planejamento e Desenvolvimento Institucional na Reitoria e nos câmpus, que apoiarão os gestores na construção do PAT e no monitoramento do cumprimento dos compromissos locais do PDI listados no PAT.

Meta 2: Otimizar as ferramentas de captação de propostas para o PDI e o PPPI, integrando-as a uma base de dados institucional de documentos públicos, junto ao SUAP, a fim de subsidiar o embasamento legal das propostas até 2031. [Obs: A Meta 2 é proveniente do Caderno de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação]

Ação 1: Instituir um grupo de trabalho para o planejamento, desenvolvimento, implementação e viabilização de um formulário de PDI integrado ao SUAP, até 2031. [Obs: A Ação 1 é proveniente do Caderno de GPesquisa, Pós-graduação e Inovação]

Ação 2: Implantar o módulo SUAP–ForPDI e o módulo SUAP–ForPPPI para submissão de propostas. [Obs: A Ação 2 é proveniente do Caderno de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação]